



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: MIRAI SERVICE LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo do presente contrato, na modalidade de CONVITE, tipo menor preço, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE CASAS DO PROJETO MORAR MELHOR, conforme processo licitatório na modalidade CONVITE nº 002/2022.

- Projeto Morar melhor - Roseli Aparecida Roas	R\$ 4.844,60
- Projeto Morar melhor - Tereza Célia de Lima e Souza	R\$ 15.040,46
- Projeto Morar melhor - Maria Helena Albino Amâncio	R\$ 3.410,23
- Projeto Morar melhor - Célio Antônio Florentino	R\$ 11.350,56
- Projeto Morar melhor - Elaine Aparecida A. Gonçalves	R\$ 7.269,56
- Projeto Morar melhor - Manoel Luiz da Silva Natal	R\$ 16.092,67
- Projeto Morar melhor - Jorge da Luz Oliveira	R\$ 9.232,30
- Projeto Morar melhor - Ana Maria Fiais de Oliveira	R\$ 8.180,92
- Projeto Morar melhor - Luciana de Faria Dias	R\$ 10.273,99
- Projeto Morar melhor - Meiriane Aparecida M. Ferrute	R\$ 11.422,23
- Projeto Morar melhor - Rosilene Alves Silva	R\$ 6.959,22
- Projeto Morar melhor - Maria Aparecida de Oliveira	R\$ 2.807,06
- Projeto Morar melhor - Fátima Aparecida Lucio	R\$ 4.798,00
- Projeto Morar melhor - Celma Maria Chicolnelli	R\$ 3.915,87
- Projeto Morar melhor - Eva Tereza da Silva	R\$ 6.804,99
- Projeto Morar melhor - Simonete Modesto de Souza	R\$ 9.824,41
- Projeto Morar melhor - Preta	R\$ 12.064,38
- Projeto Morar melhor - Vanicleide	R\$ 13.203,88
- Projeto Morar melhor - Regina Célia Pereira Marques	R\$ 8.927,33
- Projeto Morar melhor - Luana Aparecida Pereira Marques	R\$ 8.127,72
- Projeto Morar melhor - Marta de Jesus Santos	R\$ 12.274,71
- Projeto Morar melhor - Nilton Francisco Oliveira	R\$ 9.703,70
- Projeto Morar melhor - Sebastião Benedito Filho	R\$ 12.065,17
- Projeto Morar melhor - Cassiane Teófilo Simão	R\$ 8.582,43
- Projeto Morar melhor - Vanessa de Castro Carvalho	R\$ <u>5.591,42</u>
Total	R\$ 223.307,81

PARÁGRAFO PRIMEIRO – FICA ESTE INSTRUMENTO VINCULADO AO EDITAL NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 002/2022 E SEUS ANEXOS, COMO SE TRANSCRITOS NESTE FOSSEM.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o valor do contrato de **R\$ 223.307,81 (duzentos e vinte e três mil trezentos e sete reais e oitenta e um centavos)**, e será pago após medição, em até o 15º (decimo quinto) dia, atestada a execução dos serviços, através da secretaria requisitante e emissão da respectiva fatura, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento de obras.

O contrato firmado pela CONTRATANTE poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO PARA INÍCIO DA OBRA

A Contratada deverá iniciar a execução da obra ora contratada a partir da data de assinatura do Contrato, em conformidade com os Cronogramas Físico-Financeiro.

O recebimento definitivo se dará mediante a emissão pela CONTRATANTE do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

As despesas decorrentes desta licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.03.01.16.482.0027.1.0005 - PROGRAMA MORAR MELHOR

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

a) O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados, a partir da data de assinatura do contrato

Mirai (MG), 05 de julho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 05 de julho de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288